



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

APROVADO

EM 2ª VOTAÇÃO

DATA: 23/02/2024

APROVADO

EM 1ª VOTAÇÃO

DATA: 22/02/2024

Projeto de Lei nº 05, de 29 de janeiro de 2024.

“Dá nome de “MOYSÉS CARNEIRO GUIMARÃES” ao Loteamento Conjunto Habitacional “Alto do Paraíso”, desta Cidade, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, APROVA e eu, PREFEITA DE CAÇU/GO, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º O Loteamento Conjunto Habitacional “Alto do Paraíso”, desta Cidade, criado pela Lei Municipal nº 2.304, de 26 de novembro de 2019, passa a denominar-se “Conjunto Habitacional MOYSÉS CARNEIRO GUIMARÃES”.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do local com a nova denominação, passando a assim identificá-lo em mapas, documentos e demais registros do Município e da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a denominação contida no Inciso I, do Art. 6º, da Lei Municipal nº 2.304, de 26 de novembro de 2019.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Ver. ORLANDO OLIVEIRA SILVA
- Presidente -

Ver. VIRGÍNIA B. DE F. GUIMARÃES
- 1ª Secretária -

Ver. ZILDERLEI NUNES FERREIRA
- 2º Secretário -

Ver. UBALDINO CARDOSO PEREIRA

Ver. CARLOS EDUARDO B. FERRAZ

Ver. LAURECI ALVES DE LIMA



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

JUSTIFICATIVA:

A presente matéria tem o objetivo de reconhecer a importância da pessoa neste Município e ao mesmo tempo homenageá-la, gravando seu nome em bem público municipal, com ânimo de eternização, para que os descendentes seus, de seus familiares e amigos conheçam e não esqueçam da sua trajetória de vida nesta Municipalidade.

Conforme se extrai do singelo histórico de vida vindo aos proponentes da matéria, a pessoa homenageada, “MOYSÉS CARNEIRO GUIMARÃES”, é filho de Ildelfonso Carneiro Guimarães, um dos ilustres fundadores da Cidade de Caçu. Oriundo de Campina Verde – Minas Gerais, constituiu família de 04 filhos e vários netos, sempre residiu na Fazenda Barreiro, às margens do Rio Verdinho, neste Município. Perdeu sua esposa, Merentina, no ano de 1957 e nunca mais se casou ou teve convívio com outra mulher, sempre foi homem de excelentes princípios, altos valores morais e cristãos, dignificando sempre a sua vida e àqueles com quem conviveu.

É falecido no dia 03 de novembro de 1997 aos 95 anos de idade, conforme certidão de óbito em anexo, sendo isso de caráter público e de conhecimento geral, pertencendo o homenageado à família fundadora de Caçu e sendo patriarca tradicionalíssimo.

Preenche a pessoa homenageada o requisito objetivo previsto na Lei Orgânica Municipal, qual seja o de ser pessoa falecida, no mais suas peculiaridades e atributos pessoais, admitem e autorizam a eternização de seu nome em um bem público, como forma de justa homenagem.

Contamos com o apoio dos Excelentíssimos Nobres Colegas na aprovação da matéria.

Ver. ORLANDO OLIVEIRA SILVA
- Presidente -

Ver. VIRGÍNIA B. DE F. GUIMARÃES
- 1ª Secretária -

Ver. ZILDERLEI NUNES FERREIRA
- 2º Secretário -

Ver. UBALDINO CARDOSO PEREIRA

Ver. CARLOS EDUARDO B. FERRAZ

Ver. LAURECI ALVES DE LIMA



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

